



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 129/2021

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
DANIELLE CRISTINA BIGHETTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **DANIELLE CRISTINA BIGHETTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.630-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º037.301.559-38, nomeada em 04 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor (a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade no período de 30 de setembro de 2020 a 28 de novembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


LUIZ GENÉSIO PICOLOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | janeiro | 20 21
DE N.º 1258
UMUARAMA 19 | 01 | 20 21
Imene Aial
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS